



Lei de nº 307, de 31 de outubro de 2013.

EMENTA: Dá nome a Rua Um Localizado no Loteamento Nossa Senhora das Graças Para Rua Eranildo Benício Cavalcanti.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, **JONAS CAMÊLO DE ALMEIDA NETO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no Artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 16/99, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Buíque **APROVOU** e em nome do povo buiqueense **SANCIONA** a seguinte LEI:

Art. 1º - É denominada à Rua Um no Loteamento Nossa Senhora das Graças, de Rua Eranildo Benício Cavalcanti.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, 31 de outubro de 2013.


Jonas Camêlo de Almeida Neto

Prefeito

PUBLICADO EM
31/10/2013

